



**Águas
e Paisagem II**

Programa Capixaba de Segurança Hídrica

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 007/2024 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA)

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)

Método: Seleção de Consultor Individual

Contratação: Consultor(a) Individual, especialista em Apoio ao Gerenciamento de Projetos de Reflorestamento, para assessoramento técnico da UIP SEAMA do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Número de referência: BR-SEAMA-463667-CS-INDV

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEAMA, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de serviços de Consultoria Individual, especialista em Apoio ao Gerenciamento de Projetos de Reflorestamento, para assessoramento técnico da UIP SEAMA.

2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem o assessoramento técnico à Unidade Implementadora do Programa SEAMA - UIP/SEAMA, visando o cumprimento das normas de contratação do Banco Mundial e as normas do setor público aplicáveis. A duração estimada desta consultoria é de 12 (doze) meses. O Termo de Referência (TDR) detalhado para a contratação dos serviços e informações gerais podem ser consultadas no site: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>.

3. O(A) consultor(a) deverá ter: nível superior com no mínimo 5 (cinco) anos de formação em Engenharia Agrônômica, Ambiental ou Florestal; especialização em gerenciamento de projetos; experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de reflorestamento; e, observância aos critérios desejáveis especificados no TDR.

4. A SEAMA, convida consultores(as) individuais, pessoas físicas, elegíveis ("Consultores") a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços acima. Os Consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações e a experiência necessária para executar os Serviços, incluindo currículo detalhado.



Águas e Paisagem II

Programa Capixaba de Segurança Hídrica

5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

6. O(A) Consultor(a) será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual, estabelecido no Regulamento de Aquisições.

7. A Manifestações de Interesse e currículos deverão ser entregues, até às 16h do dia 27 de janeiro de 2025, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530; ou enviada pelo correio eletrônico: cel1.ugp@seama.es.gov.br.

Vitória, 27 de dezembro de 2024.

Dayane Cassandri

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1
Programa Águas e da Paisagem II